



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

Campeonato da Europa Pista Curta VIRTUS

Espoo (FIL), 27 a 31 de março de 2025

CAMPEONATO DA EUROPA DE PISTA CURTA

Espoo (FIL), 27 a 31 de março de 2025

1. Sistema de Qualificação da “Virtus World Intellectual Impairment Sport” (VIRTUS)

Poderão ser apurados no máximo 3 atletas e 1 equipa de estafetas por país em cada disciplina, através deste critério:

a) atletas que obtenham marca de qualificação:

Masculinos	Marca Qualificação	Femininos
7.90	60m	9.90
25.40	200m	31.00
56.40	400m	71.00
2:15.20	800m	2:53.50
4:30.20	1500m	6:00.00
10:00.00	3000m	13:00.00
Open (0,91)	60m barreiras	Open (0,84)
Open	3000m Marcha	Open
1,40m	Salto em Altura	1,15m
Open	Salto com Vara	Open
5,10m	Salto em Comprimento	4,25m
10,20m	Triplo Salto	Open
10,50m	Peso	8,80m
Open	4x200m	Open
Open	4x400m	Open
Open	Pentatlo	Open

2. Critérios de Seleção da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)

Poderão ser elegíveis para a seleção nacional todos os atletas que cumpram os critérios de qualificação da VIRTUS, e estejam dentro dos critérios específicos aqui definidos pela FPA.

- Devem demonstrar um bom estado de forma, realizando marca de qualificação entre o dia 15 dezembro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025;
- Praticante integrado no Projeto de Preparação Paralímpica Paris 2024 ou Projeto Esperanças e Talentos Paralímpicos;
- A FPA reserva-se ao direito de convocar atletas que apesar de não cumprirem os critérios específicos atrás referidos, desde que seja, do interesse nacional inclui-los na Seleção

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



Nacional de forma a completar equipa (s) de estafeta e/ou tendo em vista a classificação final por nações;

3. Participação no Campeonato Nacional de Pista Curta da ANDDI-PORTUGAL e/ou Campeonato de Portugal - Pista Curta da FPA

É obrigatória a participação dos atletas no Campeonato Nacional de Pista Curta da ANDDI-PORTUGAL e/ou Campeonato de Portugal - Pista Curta da FPA na disciplina para a qual reúnem ou pretendam reunir condições para serem selecionados.

4. Impedimentos de ordem física

No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato de Portugal de Pista Curta da ANDDI-PORTUGAL e/ou da FPA, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato da Europa de Pista Curta se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma.

5. Casos omissos ou excecionais

Qualquer situação não prevista ou de carácter excecional no âmbito do cumprimento dos critérios de seleção será avaliada pela Direção Técnica Nacional, que decidirá com base na especificidade de cada caso, garantindo a conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos

A constituição da seleção será divulgada a **25 fevereiro de 2025**.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





MAIS Atletismo